



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**ERRATA DO EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

O Centro de Integração Empresa-Escola – CIEE torna pública a retificação do Edital do Processo Seletivo do Tribunal de Justiça do Estado – TJPA.

- 1) A prorrogação das inscrições até o dia **06/03/2020**.
- 2) No Anexo I – Relação de Localidades e Cursos Admitidos.

**- INCLUI-SE:**

117	SANTA MARIA DO PARÁ	Administração – Bacharelado
		Administração Pública - Bacharelado
		Direito - Bacharelado
		Ensino médio regular/Educação de jovens e adultos (EJA)
		Gestão de Processos Empreendedores/Processos Gerenciais - Curso Superior de Tecnologia
		Gestão Pública - Curso Superior de Tecnologia
118	SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA	Administração – Bacharelado
		Administração Pública - Bacharelado
		Direito - Bacharelado
		Ensino médio regular/Educação de jovens e adultos (EJA)
		Gestão de Processos Empreendedores/Processos Gerenciais - Curso Superior de Tecnologia
		Gestão Pública - Curso Superior de Tecnologia
119	SÃO FRANCISCO DO PARÁ	Administração – Bacharelado
		Administração Pública - Bacharelado
		Direito - Bacharelado
		Ensino médio regular/Educação de jovens e adultos (EJA)
		Gestão de Processos Empreendedores/Processos Gerenciais - Curso Superior de Tecnologia
		Gestão Pública - Curso Superior de Tecnologia
120	SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	Administração – Bacharelado
		Administração Pública - Bacharelado

		Direito - Bacharelado
		Ensino médio regular/Educação de jovens e adultos (EJA)
		Gestão de Processos Empreendedores/Processos Gerenciais - Curso Superior de Tecnologia
		Gestão Pública - Curso Superior de Tecnologia
121	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	Administração – Bacharelado
		Administração Pública - Bacharelado
		Direito - Bacharelado
		Ensino médio regular/Educação de jovens e adultos (EJA)
		Gestão de Processos Empreendedores/Processos Gerenciais - Curso Superior de Tecnologia
		Gestão Pública - Curso Superior de Tecnologia

3) No item 8 do Resultado da Seleção Pública.

**ONDE SE LÊ:**

**3.1** - As inscrições e provas poderão ser realizadas, gratuitamente, no período de **14 de fevereiro de 2020 até às 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2020** (horário de Brasília), no sítio eletrônico do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

**Item 3.1.1.** O candidato travesti ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail [psestagio.tjepa@ciee.org.br](mailto:psestagio.tjepa@ciee.org.br) até o dia 21 de fevereiro de 2020 (período de inscrição).

**LEIA-SE:**

**3.1** - As inscrições e provas poderão ser realizadas, gratuitamente, no período de **14 de fevereiro de 2020 até às 23h59min do dia 06 de março de 2020** (horário de Brasília), no sítio eletrônico do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

**Item 3.1.1.** O candidato travesti ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail [psestagio.tjepa@ciee.org.br](mailto:psestagio.tjepa@ciee.org.br) até o dia 06 de março de 2020 (período de inscrição).

4) No item 8 do Resultado da Seleção Pública.

**ONDE SE LÊ:**

**8.1** - A lista por Localidades e Cursos, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste Edital, será publicada por meio do sítio eletrônico do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>) e

do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), na data provável de 20/03/2020, conforme cronograma disposto no Anexo III.

**LEIA-SE:**

**8.1** - A lista por Localidades e Cursos, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste Edital, será publicada por meio do sítio eletrônico do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>) e do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), na data provável de 31/03/2020, conforme cronograma disposto no Anexo III.

5) No item 9 do Edital dos Recursos.

**ONDE SE LÊ:**

**9.1** - O Gabarito Provisório e o Caderno de Questões serão divulgados no dia 28/02/2020 no sítio eletrônico deste Poder (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>) e do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

**9.2** - Recursos contra o Gabarito Provisório poderão ser interpostos no dia 02/03/2020.

**9.5** – A Lista de Classificação Provisória será divulgada no dia 19/03/2020 no sítio eletrônico deste Poder (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>) e do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

**9.6** - Recursos contra a Lista de Classificação Provisória poderão ser interpostos no dia 20/03/2020.

**LEIA-SE:**

**9.1** - O Gabarito Provisório e o Caderno de Questões serão divulgados no dia 10/03/2020 no sítio eletrônico deste Poder (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>) e do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

**9.2** - Recursos contra o Gabarito Provisório poderão ser interpostos no dia 11/03/2020.

**9.5** – A Lista de Classificação Provisória será divulgada no dia 31/03/2020 no sítio eletrônico deste Poder (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>) e do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

**9.6** - Recursos contra a Lista de Classificação Provisória poderão ser interpostos no dia 01/04/2020.

6) No Anexo III – Cronograma Processo Seletivo 2020.

**ONDE SE LÊ:**

<b>ETAPA DO PROCESSO</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
Publicação do edital	05/02/2020
Publicação das inscrições e prova on-line	14/02/2020 a 21/02/2020
Publicação do caderno e gabarito	28/02/2020
Prazo de recurso do gabarito e caderno de questões	02/03/2020
Publicação da lista de classificação provisória, gabarito oficial e resposta aos recursos	20/03/2020
Recurso da lista de classificação provisória	23/03/2020
Publicação da lista de classificação final	30/03/2020

**LEIA-SE:**

<b>ETAPA DO PROCESSO</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
Publicação do edital	05/02/2020
Publicação das inscrições e prova on-line	14/02 à 06/03/2020
Publicação do caderno e gabarito	10/03/2020
Prazo de recurso do gabarito e caderno de questões	11/03/2020
Publicação da lista de classificação provisória, gabarito oficial e resposta aos recursos	31/03/2020
Recurso da lista de classificação provisória	01/04/2020
Publicação da lista de classificação final	08/04/2020

As demais informações permanecem inalteradas.

Belém, 21 de fevereiro de 2020.

**Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE**

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

**ERRATA:**

1) No preâmbulo do Edital nº 01/2020-SGP,

**- ONDE SE LÊ:**

“Portaria nº 5984/2018-GP, publicada no Diário de Justiça do Estado do Pará de 26 de novembro de 2018”

**- LEIA-SE:**

“Portaria nº 129/2020-GP, publicada no Diário de Justiça do Estado do Pará de 13 de janeiro de 2020”

2) No Anexo I – Relação de Localidades e Cursos Admitidos,

**ONDE SE LÊ:**

3	Icoaraci (Distrito de Belém)	Administração – Bacharelado Administração Pública – Bacharelado Direito – Bacharelado Ensino Médio Gestão Pública – Curso Superior de Tecnologia Psicologia – Bacharelado Gestão de Processos Empreendedores /Processos Gerenciais- Curso superior de Tecnologia Serviço Social - Bacharelado
---	------------------------------	--

**LEIA-SE :**

3	Icoaraci (Distrito de Belém)	Administração – Bacharelado Administração Pública – Bacharelado Direito – Bacharelado Ensino Médio Gestão Pública – Curso Superior de Tecnologia Psicologia – Bacharelado Gestão de Processos Empreendedores /Processos Gerenciais- Curso superior de Tecnologia Serviço Social – Bacharelado Pedagogia
---	------------------------------	---

3) No Anexo I – Relação de Localidades e Cursos Admitidos,

**ONDE SE LÊ:**

**Estudantes de Nível Superior para as demais localidades:**

	<b>Nível Superior</b>	<b>Matriculados</b>
1	Administração – Bacharelado	Do 2º ao 7º semestre
2	Administração Pública - Bacharelado	Do 2º ao 7º semestre
3	Arquivologia - Bacharelado	Do 2º ao 9º semestre
4	Biblioteconomia - Bacharelado	Do 2º ao 9º semestre
5	Direito - Bacharelado	Do 2º ao 9º semestre
6	Gestão de Processos Empreendedores/Processos Gerenciais - Curso Superior de Tecnologia	Do 2º ao 3º semestre
7	Gestão Pública - Curso Superior de Tecnologia	Do 2º ao 3º semestre
8	Psicologia – Bacharelado	Do 2º ao 9º semestre
9	Serviço Social - Bacharelado	Do 2º ao 7º semestre

**LEIA-SE :**

**Estudantes de Nível Superior para as demais localidades:**

	<b>Nível Superior</b>	<b>Matriculados</b>
1	<u>Administração – Bacharelado</u>	Do 2º ao 7º semestre
2	<u>Administração Pública - Bacharelado</u>	Do 2º ao 7º semestre
3	<u>Arquivologia - Bacharelado</u>	Do 2º ao 9º semestre
4	<u>Biblioteconomia - Bacharelado</u>	Do 2º ao 9º semestre
5	<u>Direito - Bacharelado</u>	Do 2º ao 9º semestre
6	<u>Gestão de Processos Empreendedores/Processos Gerenciais - Curso Superior de Tecnologia</u>	Do 2º ao 3º semestre
7	<u>Gestão Pública - Curso Superior de Tecnologia</u>	Do 2º ao 3º semestre
8	<u>Pedagogia</u>	Do 2º ao 7º semestre
9	<u>Psicologia – Bacharelado</u>	Do 2º ao 9º semestre
10	<u>Serviço Social - Bacharelado</u>	Do 2º ao 7º semestre

Belém, 11 de fevereiro de 2020.

**Maria de Lourdes Carneiro Lobato**  
Secretária de Gestão de Pessoas

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

A **Secretária de Gestão de Pessoas** do egrégio **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, **Presidente da Comissão do Processo Seletivo destinado ao recrutamento de estagiários, designada pela portaria nº 5984/2018-GP**, publicada no Diário de Justiça do Pará de 26 de Novembro de 2018, considerando o disposto na Resolução nº 018/2018-GP e alterações posteriores, torna pública as disposições do **PROCESSO SELETIVO** visando à **formação de cadastro reserva para estágio de estudantes do ensino médio e superior neste Poder**, a ser realizado por intermédio do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE, conforme as instruções contidas neste Edital.

#### **1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** - O Processo Seletivo Simplificado é regido por este Edital, promovido pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e executado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, organização que atualmente funciona como agente de integração no âmbito deste Poder.

**1.2** - O presente processo seletivo observará o disposto na Lei Federal nº 11.788/2008, na Resolução nº 018/2018-GP e nas demais normas aplicáveis.

**1.3** – O processo seletivo destina-se à formação de cadastro de cadastro reserva para fins de estágio, destinado a estudantes que no ato da convocação estejam regularmente matriculados nos cursos e semestres relacionados no Anexo I deste edital vinculados a instituições públicas e privadas.

**1.4** - O estágio, a ser realizado no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Pará, visa proporcionar a complementação do ensino e aprendizagem aos estudantes de nível médio e de nível superior, constituindo-se em instrumento de integração em termos de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano.

#### **2 - DOS REQUISITOS MÍNIMOS**

**2.1** - No ato da convocação para formalização do estágio, os candidatos deverão atender as seguintes exigências:

**a)** Ser brasileiro ou estrangeiro, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável;



Assinado digitalmente por MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO.  
Documento Nº: 2399786.15092910-2506 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202000905A

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

- b)** Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos;
- c)** Estar matriculado em instituição de ensino reconhecida pelo órgão oficial competente, com frequência regular no curso informado no ato de inscrição;
- d)** Ter concluído, no mínimo, a **1º ano** ou período equivalente, do ensino médio, no caso dos candidatos inscritos para esse nível;
- e)** Ter concluído, no mínimo, o **4ª semestre** ou período equivalente, do ensino superior, no caso dos candidatos inscritos nesse nível para Comarca de Belém, incluindo os distritos de Icoaraci e Mosqueiro;
- f)** Ter concluído, no mínimo, o **2ª semestre** ou período equivalente, do ensino superior, no caso dos candidatos inscritos nesse nível para as demais localidades;
- g)** Ter concluído, no mínimo, **50% do curso** superior de tecnologia, no caso dos candidatos inscritos para esse nível;
- h)** Não possuir dependência de matéria que integre o currículo do respectivo curso;
- i)** Ter disponibilidade para estagiar por, no mínimo, 6 (seis) meses, em regime de 04 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, de acordo com o horário de funcionamento da unidade para a qual for designado;
- j)** Não exercer qualquer atividade concomitante em outros órgãos ou unidades administrativas do Poder Judiciário, no Ministério Público, na Defensoria Pública, na Polícia Civil ou Federal, na advocacia pública ou privada ou nos seus órgãos de classe;
- k)** Não realizar estágio em outro órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e/ou dos Municípios;
- l)** Não ter estagiado no TJPA por mais de 18 meses, de forma contínua ou intercalada.

**2.2** - A conclusão a que se refere a alínea “g”, pressupõe a aprovação no período letivo correspondente à metade do curso.

**3 - DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO E PROVA**



Assinado digitalmente por MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO.  
Documento Nº: 2399786.15092910-2506 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202000905A



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

**3.1** - As inscrições e provas poderão ser realizadas, gratuitamente, no período de **14 de fevereiro de 2020 até às 23h59min do dia 21 de fevereiro de 2020** (horário de Brasília), no sítio eletrônico do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

**Item 3.1.1.** O candidato travesti ou transexual que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL e ainda não possui os documentos oficiais retificados com o seu nome, poderá solicitá-lo pelo e-mail [pstagio.tjepa@ciee.org.br](mailto:pstagio.tjepa@ciee.org.br) até o dia 21 de fevereiro de 2020 (período de inscrição).

**Item 3.1.2.** Não serão aceitas outras formas de solicitação de nome social, tais como: via postal, telefone ou fax.

**Item 3.1.3.** O candidato nesta situação deverá realizar sua inscrição informando seu nome civil no campo nome completo, ficando ciente de que o nome social enviado no e-mail, será utilizado em toda a comunicação pública do processo seletivo, para a devida identificação do candidato, nos termos legais.

**3.2** - Para realizar sua inscrição no processo seletivo, o estudante deve acessar o site do CIEE [www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br), clicar na opção ESTUDANTES - PROCESSOS SELETIVOS - Veja processos seletivos -Consulte os processos públicos - Logotipo do Tribunal de Justiça do Pará. Nestes links estarão disponíveis o Edital e o Formulário para preenchimento da inscrição.

**3.2.1** - Será aceita apenas uma inscrição por candidato.

**3.2.2** - O candidato, no ato da inscrição, deverá escolher uma única localidade à qual concorrerá, devendo optar, dentro desta, pelo curso ao qual pretende concorrer, conforme relação constante do Anexo I.

**3.2.3** - Quando da convocação o estudante deverá comprovar matrícula no curso informado, bem como o cumprimento dos demais requisitos previstos no item **2.1** deste edital.

**3.2.4** - Ao término da inscrição, o candidato estará apto a participar da prova on-line no período informado no item 3.1, bastando informar o e-mail e CPF cadastrado no ato da inscrição.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

**3.2.5** - Não será possível alterar dados relativos a inscrição (ex.: curso, localidade, etc.).

**3.2.6** - Eventuais equívocos poderão ser corrigidos mediante envio de e-mail para o endereço [psestagio.tjepa@cjee.org.br](mailto:psestagio.tjepa@cjee.org.br), durante o período de inscrição, com a informação que deverá ser corrigida.

**3.2.7** - A solicitação da correção de inscrição será aceita apenas caso o candidato ainda não tenha iniciado a realização da prova on-line.

**3.2.8** - As inscrições que não atenderem a todos os requisitos fixados serão canceladas.

**3.3** - As provas a serem aplicadas serão elaboradas observado o Conteúdo Programático constante do Anexo II.

**3.3.1** - As provas para todos os candidatos serão compostas por 30 (trinta) questões, divididas da seguinte forma:

**a) Nível médio:** 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais;

**b) Nível superior, curso de Direito:** 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) questões de Conhecimentos básicos de Direito;

**c) Nível superior, demais cursos:** 10 (dez) questões de Língua Portuguesa, 10 (dez) questões de Informática e 10 (dez) questões de Conhecimentos Gerais.

**3.3.2** - As questões objetivas terão 04 (quatro) alternativas, contendo somente uma resposta correta.

**3.3.3** - As questões serão selecionadas e apresentadas de forma randômica.

**3.3.4** - O candidato terá 02 minutos para responder cada questão. Caso não responda dentro do tempo determinado, o sistema considerará a resposta em branco.

**3.3.5** - O candidato, ao acessar a prova, só poderá sair da mesma após a conclusão de todas as questões, salvo o disposto no item 3.3.6.

**3.3.6** - Em caso de desconexão, o candidato poderá retomar a execução da prova, no período constante no item 3.1, hipótese na qual será atribuída resposta em branco na questão que estava sendo exibida no momento da desconexão.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

**3.3.7** - Após a conclusão da prova on-line, esta não poderá mais ser acessada.

**3.4** - Ao realizar a prova on-line, de que trata o presente edital, os candidatos deverão observar os seguintes procedimentos:

- a) Certificar-se quanto a sua disponibilidade de tempo, antes de iniciá-la;
- b) Procure um local tranquilo e silencioso;
- c) Realize a prova individualmente, sem consulta ou apoio de outros materiais ou pessoas;
- d) Procure acessar a prova em um local que ofereça internet banda larga;
- e) Não realize o acesso à prova por tablets ou smartphones;
- f) Não realize a prova em mais de uma janela/aba do navegador;
- g) Utilize preferencialmente os navegadores (Google Chrome, Internet Explorer ou FireFox);
- h) Certifique que o navegador está com o JavaScript ativado.

**4 - DAS OPORTUNIDADES DE ESTÁGIO**

**4.1** - A relação dos cursos admitidos por localidade para formação do cadastro de reserva é objeto do Anexo I do presente edital.

**4.1.1**- As oportunidades de estágio serão ofertadas conforme a disponibilidade orçamentária e financeira, bem como a conveniência e necessidade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

**4.2** - Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de inscrição neste Processo Seletivo, devendo as atividades de estágio serem compatíveis com sua condição, sendo-lhes garantido o exercício dos direitos previstos na CF/88 e nas demais normas aplicáveis.

**4.2.1** - Considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas, nos termos das normas pertinentes.

**4.2.2** - Os candidatos com deficiência participarão do processo de recrutamento e seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

conteúdo das provas e a nota mínima exigida para classificação, lhes sendo assegurados as condições diferenciadas estabelecidas na legislação pertinente.

**4.2.3** - A existência de deficiência deverá ser indicada pelo candidato no momento de sua inscrição, devendo ser comprovada após sua convocação, mediante apresentação da documentação pertinente e avaliação por parte do setor competente deste Poder.

**4.2.4** - Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) do total de vagas disponibilizadas, por localidade e curso, cuja classificação será realizada em lista própria na forma do estabelecido no item 4.2.6.

**4.2.5** - O candidato que se inscrever na condição de pessoa com deficiência e obtiver classificação dentro dos critérios estabelecidos neste edital, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral, na qual constará a indicação de que se trata de candidato com deficiência. (...)

**4.2.6** - Não sendo comprovada a situação descrita no item **4.2.3**, o candidato figurará somente na condição de classificação geral.

**4.2.7** - O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 5ª (quinta) vaga aberta na respectiva comarca e curso, sendo que as demais convocações de candidatos com deficiência serão feitas a cada 10 vagas abertas, na respectiva localidade e curso, destinando-lhes a 15ª (décima quinta), 25ª (vigésima quinta), e assim sucessivamente.

## **5 - DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1** - O candidato será desclassificado do processo seletivo, se:

- a)** Fizer, a qualquer momento, registro de declaração falsa ou inexata;
- b)** Não for localizado em decorrência de cadastro desatualizado, incompleto ou incorreto;
- c)** Não atender às determinações deste Edital e de seus eventuais atos complementares;



Assinado digitalmente por MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO.  
Documento Nº: 2399786.15092910-2506 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202000905A

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

**d)** Quando, após sua convocação para admissão, não cumprir os prazos estabelecidos para formalização dos procedimentos necessários a realização do estágio;

**e)** Não atingir o percentual mínimo previsto no item 6.2;

**f)** Não realizar ou realizar de forma incompleta, uma ou mais etapas do processo de seleção, no prazo determinado.

**6 - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** - A cada questão correta do teste *on-line* será atribuído 01 (um) ponto, de tal maneira que, na soma da pontuação de todas as questões, perfaça-se um total de 30 (trinta) pontos.

**6.2** - Será classificado o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 15 (quinze) pontos no teste *on-line*.

**6.3** - Será automaticamente reprovado o candidato que obtiver pontuação igual a zero em alguma matéria.

**7 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**7.1** - Em caso de empate na classificação do teste *on-line*, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

**a)** Maior idade, desde que essa seja igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme art. 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso) e alterações posteriores;

**b)** Melhor resultado no teste *on-line* de Conhecimentos básicos de Direito, no caso de candidatos inscritos para essa área;

**c)** Melhor resultado no teste *on-line* de Língua Portuguesa;

**d)** Melhor resultado no teste *on-line* de Informática;

**e)** Melhor resultado no teste *on-line* de Conhecimentos Gerais, no caso de candidatos inscritos para as demais áreas;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

f) Maior idade.

## **8 - DO RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA**

**8.1** - A lista por Localidades e Cursos, em ordem decrescente de classificação das notas obtidas, nos termos deste Edital, será publicada por meio do sítio eletrônico do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>) e do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), na data provável de 20/03/2020, conforme cronograma disposto no Anexo III.

**8.2** – Todos os candidatos classificados comporão cadastro de reserva destinado a suprir as oportunidades de estágio a serem, eventualmente, ofertadas no decorrer da vigência deste processo seletivo, de acordo com a necessidade e conveniência do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, não gerando qualquer obrigatoriedade ou direito líquido e certo dos concorrentes.

## **9 - DOS RECURSOS**

**9.1** - O Gabarito Provisório e o Caderno de Questões serão divulgados no dia 28/02/2020 no sítio eletrônico deste Poder (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>) e do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

**9.2** - Recursos contra o Gabarito Provisório poderão ser interpostos no dia 02/03/2020.

**9.3** - Admitir-se-á um único recurso para cada questão, por candidato.

**9.4** – Após o julgamento dos recursos interpostos, os pontos correspondentes às questões objetivas porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos, indistintamente.

**9.5** – A Lista de Classificação Provisória será divulgada no dia 19/03/2020 no sítio eletrônico deste Poder (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>) e do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)).

**9.6** - Recursos contra a Lista de Classificação Provisória poderão ser interpostos no dia 20/03/2020.

**9.7** - Para interpor recurso o candidato deverá preencher formulário específico, a ser obtido no sítio eletrônico do CIEE, e enviá-lo para o e-mail: [psestagio.tjepa@ciee.org.br](mailto:psestagio.tjepa@ciee.org.br).

**9.8** - Os recursos deverão ser fundamentados e instruídos devidamente, com a documentação e bibliografia que lhes dê embasamento, conforme o caso.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

**9.9** - Será indeferido o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital e estiver fora dos prazos estabelecidos no mesmo.

**9.10** - As possíveis alterações no resultado da prova da seleção pública serão conhecidas por meio da divulgação no sítio eletrônico do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>) e do CIEE ([www.ciee.org.br](http://www.ciee.org.br)), conforme cronograma disposto no Anexo III.

**10 - DA CONVOCAÇÃO DOS CLASSIFICADOS E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO**

**10.1** - A convocação dos classificados durante o prazo de validade deste processo seletivo obedecerá rigorosamente à ordem de classificação por Localidades e Cursos, para a qual o candidato concorreu, salvo disposto nos itens 10.13 e 10.14.

**10.2** - Os candidatos serão convocados para o Estágio, mediante:

**a)** Convocação publicada no Diário de Justiça Eletrônico (DJE);

**b)** Envio de e-mail.

**10.3** - Após o primeiro contato o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias para confirmar o interesse na vaga.

**10.3.1** - Caso o prazo de que trata o item 10.3 seja encerrado em dia não útil, o mesmo será transferido para o dia útil subsequente.

**10.4** - O candidato convocado deverá apresentar-se ao posto do agente de integração, localizado na Secretaria de Gestão de Pessoas deste Poder, situada na Rua Doutor Malcher, S/N, Cidade Velha, Belém-PA, munido da seguinte documentação:

**a)** Original e cópia da cédula de identidade;

**b)** Comprovante de inscrição e situação cadastral junto ao Cadastro de Pessoa Física (CPF), emitido no sítio eletrônico da Secretaria da Receita Federal;

**c)** 1 (uma) fotografia 3x4;

**d)** Original e cópia do comprovante de residência;



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

- e) Declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino;
- f) Histórico escolar/acadêmico atualizado;
- g) Original e cópia do comprovante de quitação com as obrigações militares, caso o candidato seja do sexo masculino e tenha idade igual ou superior a 18 anos;
- h) Comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, caso seja maior de 18 anos;
- i) Certidão comprobatória da inexistência de antecedentes criminais, emitida pela justiça comum do Estado do Pará, no sítio eletrônico deste Poder (<http://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/>);
- j) Atestado médico comprovando a aptidão clínica para realização do estágio.

**10.5** - No ato da entrega da documentação o candidato preencherá ficha cadastral disponibilizada pelo agente de integração.

**10.6** - Em se tratando de oportunidades de estágio no interior do Estado, a documentação deverá ser entregue no Fórum ou Termo Judiciário da respectiva localidade.

**10.7** - O prazo para a entrega da documentação, de que trata o item 10.4, é de 05 (cinco) dias úteis, contados da confirmação do interesse pelo estágio por parte do candidato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, mediante justificativa.

**10.8** - O não atendimento do disposto no item 10.7, implica na desistência do candidato.

**10.9** - Recebida a documentação de que trata o item 10.4, será emitido o Termo de Compromisso de Estágio, que deve ser assinado pelo candidato e pela instituição de ensino no prazo estabelecido pelo agente de integração

**10.9.1.** - A documentação dos candidatos deverá ser entregue de acordo com as localidades para as quais os candidatos serão convocados, nos seguintes termos:

- a) Posto do agente de Integração (CIEE), localizado na Secretaria de Gestão de Pessoas deste Poder, situada na Rua Doutor Malcher, S/N, Cidade Velha, Belém-PA,





**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

em se tratando de candidatos convocados para Ananindeua, Belém, Icoaraci, Marituba e Mosqueiro;

**b)** Escritório do agente de Integração (CIEE), localizado na Rua Governador Magalhães Barata, nº 1624 - Catedral, Altamira – PA, em se tratando de candidatos convocados para Altamira;

**c)** Escritório do agente de Integração (CIEE), localizado na Folha 32 Quadra 19 Lote Especial – 1º andar, Nova Marabá, Marabá – PA, em se tratando de candidatos convocados para Marabá;

**d)** Escritório do agente de Integração (CIEE), localizado na Tv. Dom Amando, Nº 689 - Santa Clara, Santarém – PA para candidatos convocados para Santarém;

**e)** Secretaria do respectivo Fórum, em se tratando das demais localidades.

**10.10** - A não devolução do termo de compromisso de estágio, devidamente assinado, no prazo estabelecido pelo agente de integração, ensejará o cancelamento do estágio.

**10.11** - A ausência de qualquer documentação exigida para contratação implicará na não admissão do candidato.

**10.12** - A inexatidão de afirmativa ou a falsidade de documentos, ainda que verificada a *posteriori*, implicará na eliminação do candidato.

**10.13** - Por ocasião da convocação para admissão, é facultado ao candidato classificado solicitar reclassificação para o final da lista.

**10.14** - No momento da convocação, caso o candidato deseje trocar de localidade, o mesmo poderá solicitar a mudança e ir para o final da lista relativa à localidade pretendida.

## **11 - DAS CONDIÇÕES DO ESTÁGIO**

**11.1** - A carga horária do estágio é de 4h diárias e 20h semanais.

**11.2** - A bolsa de estágio para o nível superior é de **R\$ 600,00** (seiscentos reais).



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

**11.3** - A bolsa de estágio para o nível médio é de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais).

**11.4** - O estagiário terá direito a auxílio transporte mensal, na proporção máxima de 22 (vinte e dois) dias úteis, de acordo com o valor da tarifa urbana, no local em que for realizado o estágio.

**11.5** - O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, encerrando-se toda e quaisquer relações tão logo cumpridas às etapas nele previstas.

**11.6** - O período de estágio não será superior a 02 (dois) anos, exceto para as pessoas com deficiência, conforme art. 11 da Lei Federal nº 11.788/2008.

**12 - DA VALIDADE DA SELEÇÃO PÚBLICA**

**12.1** - A seleção pública, para formação de cadastro de reserva, terá validade de **01 (um) ano**, contada a partir da data de publicação do edital de homologação do resultado final, ficando a critério da Secretaria de Gestão de Pessoas sua prorrogação por até 12 (doze) meses.

**13 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**13.1** - A inscrição do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e a aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento.

**13.2** - A classificação final no Processo Seletivo gera para o candidato mera expectativa de direito ao preenchimento das oportunidades de estágio eventualmente existentes ou que venham a ser ofertadas no TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, o qual se reservará ao direito de convocar os candidatos em número que atenda ao interesse e às necessidades da Administração, conforme disposto neste Edital e nas normas aplicáveis.

**13.3** - O candidato deverá manter atualizado seus dados cadastrais junto ao CIEE, especialmente endereço de e-mail, caso classificado no presente processo seletivo,



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

sendo de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados;

**13.4** - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e o CIEE não se responsabilizam por solicitações de inscrições e provas não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como por outros fatores de quaisquer natureza que impossibilitem a transferência de dados.

**13.5** - Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pelo CIEE através do *e-mail*: [psestagio.tjepa@ciee.org.br](mailto:psestagio.tjepa@ciee.org.br);

**13.6** - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Gestão de Pessoas, ouvido o CIEE quando necessário.

Belém-PA, 03/02/2020.

**MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO**

Secretária de Gestão de Pessoas



Assinado digitalmente por MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO.  
Documento Nº: 2399786.15092910-2506 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202000905A

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

**ANEXO I – RELAÇÃO DE LOCALIDADES E CURSOS ADMITIDOS**

	<b>LOCALIDADE</b>	<b>CURSOS ADMITIDOS</b>
1	Ananindeua	Administração - Bacharelado Administração Pública – Bacharelado Arquivologia - Bacharelado Biblioteconomia - Bacharelado Direito - Bacharelado Ensino Médio Gestão Pública – Curso Superior de Tecnologia Pedagogia - Licenciatura Gestão de Processos Empreendedores /Processos Gerenciais – Curso Superior de Tecnologia História – Bacharelado/Licenciatura Psicologia – Bacharelado Serviço Social - Bacharelado
2	Belém	Administração – Bacharelado Administração Pública – Bacharelado Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado Arquivologia - Bacharelado Biblioteconomia - Bacharelado Ciências Econômicas -Bacharelado Ciências Contábeis - Bacharelado Comunicação Social – Jornalismo - Bacharelado Comunicação Social – Publicidade e Propaganda - Bacharelado Design Gráfico – Curso Superior de Tecnologia Direito - Bacharelado Educação Física – Bacharelado/Licenciatura Enfermagem - Bacharelado Engenharia Civil - Bacharelado Estatística - Bacharelado Fisioterapia – Bacharelado Gestão Pública – Curso Superior de Tecnologia Gestão de Recursos Humanos – Curso Superior de Tecnologia Gestão Financeira – Curso Superior de Tecnologia História – Bacharelado/Licenciatura Marketing -Curso Superior de Tecnologia Museologia - Bacharelado Odontologia - Bacharelado Pedagogia - Licenciatura Gestão de Processos Empreendedores /Processos Gerenciais– Curso Superior de Tecnologia Psicologia – Bacharelado



Assinado digitalmente por MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO.  
 Documento Nº: 2399786.15092910-2506 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202000905A

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

		Secretariado Executivo – Bacharelado Serviço Social - Bacharelado
3	Icoaraci (Distrito de Belém)	Administração – Bacharelado Administração Pública – Bacharelado Direito – Bacharelado Ensino Médio Gestão Pública – Curso Superior de Tecnologia Psicologia – Bacharelado Gestão de Processos Empreendedores /Processos Gerenciais- Curso superior de Tecnologia Serviço Social - Bacharelado
4	Marabá	Administração – Bacharelado Administração Pública - Bacharelado Arquivologia – Bacharelado Biblioteconomia – Bacharelado Direito – Bacharelado Ensino Médio Gestão Pública – Curso Superior de Tecnologia Gestão de Processos Empreendedores /Processos Gerenciais- Curso superior de Tecnologia História – Bacharelado/Licenciatura Pedagogia - Licenciatura Psicologia – Bacharelado Serviço Social - Bacharelado
5	Santarém	Administração – Bacharelado Administração Pública – Bacharelado Arquivologia – Bacharelado Biblioteconomia – Bacharelado Direito – Bacharelado Ensino Médio Gestão Pública – Curso Superior de Tecnologia Gestão de Processos Empreendedores /Processos Gerenciais- Curso superior de Tecnologia História – Bacharelado/Licenciatura Pedagogia - Licenciatura Psicologia – Bacharelado Serviço Social - Bacharelado
6	Abaetetuba	Administração – Bacharelado
7	Altamira	Administração Pública – Bacharelado
8	Breves	Direito – Bacharelado
9	Cametá	Ensino Médio
10	Capanema	Gestão Pública – Curso Superior de Tecnologia
11	Castanhal	Gestão de Processos Empreendedores /Processos Gerenciais - Curso superior de Tecnologia



Assinado digitalmente por MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO.  
Documento Nº: 2399786.15092910-2506 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202000905A

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

12	Itaituba	Pedagogia - Licenciatura Psicologia – Bacharelado Serviço Social - Bacharelado
13	Paragominas	
14	Redenção	
15	Soure	
16	Tomé Açú	
17	Tucuruí	
18	Xinguara	
19	Acará	
20	Afuá	
21	Alenquer	
22	Almeirim	
23	Anajás	
24	Anapú	
25	Augusto Correa	
26	Aurora do Pará	
27	Aveiro (Termo Judiciário da Comarca de Itaituba)	
28	Bagre (Termo Judiciário da Comarca de Breves)	
29	Baião	
30	Barcarena	
31	Benevides	
32	Bonito	
33	Bragança	
34	Brasil Novo	
35	Breu Branco	
36	Bujaru	
37	Cachoeira do Ararí	
38	Canaã dos Carajás	
39	Capitão Poço	
40	Chaves	
41	Colares(Termo Judiciário da Comarca de Vigia)	
42	Conceição do Araguaia	
43	Concórdia do Pará	
44	Curionópolis	
45	Currálinho	
46	Curuçá	
47	Dom Eliseu	
48	Eldorado dos Carajás	
49	Faro	



Assinado digitalmente por MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO.  
Documento Nº: 2399786.15092910-2506 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202000905A

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

50	Garrafão do Norte	
51	Goianésia do Pará	
52	Gurupá	
53	Igarapé-Acú	
54	Igarapé-Miri	
55	Inhangapí	
56	Ipixuna do Pará	
57	Irituia	Administração – Bacharelado
58	Itupiranga	Administração Pública – Bacharelado
59	Jacareacanga	Direito – Bacharelado
60	Jacundá	Ensino Médio
61	Juruti	Gestão de Processos Empreendedores /Processos Gerenciais - Curso superior de Tecnologia
62	Limoeiro do Ajurú	Gestão Pública – Curso Superior de Tecnologia
63	Mãe do Rio	
64	Magalhães Barata ( Termo Judiciária da Comarca de Igarapé-Açú)	
65	Maracanã	
66	Marapanim	
67	Marituba	
68	Medicilândia	
69	Melgaço	
70	Mocajuba	
71	Moju	
72	Monte Alegre	
73	Monte Dourado (Distrito de Almeirim)	
74	Mosqueiro (Distrito de Belém)	
75	Muaná	
76	Nova Timboteua	
77	Novo Progresso	
78	Novo Repartimento	
79	Óbidos	
80	Oeiras do Pará	
81	Oriximiná	
82	Ourém	
83	Ourilândia do Norte	
84	Pacajá	
85	Parauapebas	
86	Peixe Boi	
87	Ponta de Pedras	



Assinado digitalmente por MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO.  
Documento Nº: 2399786.15092910-2506 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202000905A

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

88	Portel
89	Porto de Moz
90	Prainha
91	Primavera
92	Rio Maria
93	Rondon do Pará
94	Rurópolis
95	Salinópolis
96	Salvaterra
97	Santa Cruz do Ararí (Termo Judiciário da Comarca de Cachoeira do Ararí)
98	Santa Izabel do Pará
99	Santa Luzia do Pará
100	Santana do Araguaia
101	Santarém Novo
102	Santo Antônio do Tauá
103	São Caetano de Odivelas
104	São Domingos do Capim
105	São Felix do Xingú
106	São Geraldo do Araguaia
107	São Sebastião da Boa Vista
108	Senador José Porfírio
109	Tailândia
110	Terra Santa
111	Tucumã
112	Ulianópolis
113	Uruará
114	Vigia
115	Vitória do Xingu
116	Viseu

**Estudantes de Nível Médio:**

Ensino Médio	Matriculados
Ensino médio regular e educação de jovens e adultos (EJA).	Cursando o 2º ou 3º ano do ensino médio regular ou 2º semestre do EJA.

**Estudantes de Nível Superior para Belém, Icoaraci e Mosqueiro:**

	Nível Superior	Matriculados
1	Administração – Bacharelado	Do 4º ao 7º semestre
2	Administração Pública - Bacharelado	Do 4º ao 7º semestre
3	Arquitetura e Urbanismo - Bacharelado	Do 4º ao 9º semestre



Assinado digitalmente por MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO.  
 Documento Nº: 2399786.15092910-2506 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>



PAMEM202000905A



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

4	Arquivologia - Bacharelado	Do 4º ao 9º semestre
5	Biblioteconomia - Bacharelado	Do 4º ao 9º semestre
6	Ciências Contábeis - Bacharelado	Do 4º ao 7º semestre
7	Ciências Econômicas - Bacharelado	Do 4º ao 7º semestre
8	Comunicação Social – Jornalismo - Bacharelado	Do 4º ao 7º semestre
9	Comunicação Social – Publicidade e Propaganda - Bacharelado	Do 4º ao 7º semestre
10	Design Gráfico – Curso Superior de Tecnologia	Do 2º ao 3º semestre
11	Direito - Bacharelado	Do 4º ao 9º semestre
12	Educação Física – Bacharelado e Licenciatura	Do 4º ao 7º semestre
13	Enfermagem - Bacharelado	Do 4º ao 9º semestre
14	Engenharia Civil - Bacharelado	Do 4º ao 9º semestre
15	Estatística - Bacharelado	Do 4º ao 7º semestre
16	Fisioterapia – Bacharelado	Do 4º ao 9º semestre
17	Gestão de Processos Empreendedores/Processos Gerenciais - Curso Superior de Tecnologia	Do 2º ao 3º semestre
18	Gestão de Recursos Humanos – Curso Superior de Tecnologia	Do 2º ao 3º semestre
19	Gestão Financeira – Curso Superior de Tecnologia	Do 2º ao 3º semestre
20	Gestão Pública - Curso Superior de Tecnologia	Do 2º ao 3º semestre
21	História – Bacharelado e Licenciatura	Do 4º ao 7º semestre
22	Marketing - Curso Superior de Tecnologia	Do 2º ao 3º semestre
23	Museologia - Bacharelado	Do 4º ao 7º semestre
24	Odontologia - Bacharelado	Do 4º ao 9º semestre
25	Pedagogia - Licenciatura	Do 4º ao 7º semestre
26	Psicologia – Bacharelado	Do 4º ao 9º semestre
27	Serviço Social - Bacharelado	Do 4º ao 7º semestre
28	Secretariado Executivo - Bacharelado	Do 4º ao 7º semestre

**Estudantes de Nível Superior para as demais localidades:**

	<b>Nível Superior</b>	<b>Matriculados</b>
1	Administração – Bacharelado	Do 2º ao 7º semestre
2	Administração Pública - Bacharelado	Do 2º ao 7º semestre
3	Arquivologia - Bacharelado	Do 2º ao 9º semestre
4	Biblioteconomia - Bacharelado	Do 2º ao 9º semestre
5	Direito - Bacharelado	Do 2º ao 9º semestre
6	Gestão de Processos Empreendedores/Processos Gerenciais - Curso Superior de Tecnologia	Do 2º ao 3º semestre
7	Gestão Pública - Curso Superior de Tecnologia	Do 2º ao 3º semestre
8	Psicologia – Bacharelado	Do 2º ao 9º semestre
9	Serviço Social - Bacharelado	Do 2º ao 7º semestre



Assinado digitalmente por MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO.  
Documento Nº: 2399786.15092910-2506 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202000905A

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

**ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**1. CURSOS DE NÍVEL MÉDIO E NÍVEL SUPERIOR, EXCETO DIREITO**

Língua Portuguesa: Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Emprego de Tempos e Modos Verbais; Concordância Nominal e Verbal.

Informática: Excel (2016); Word (2016); Correio Eletrônico; Internet.

Conhecimentos Gerais: Atualidades; Meio Ambiente; História; Geografia.

**2. CURSOS NÍVEL SUPERIOR (DIREITO)**

Língua Portuguesa: Ortografia Oficial; Acentuação Gráfica; Emprego de Tempos e Modos Verbais; Concordância Nominal e Verbal.

Informática: Excel (2016); Word (2016); Correio Eletrônico; Internet.

Conhecimentos Básicos de Direito: Administração Pública; Estrutura Administrativa: Conceito, Elementos e Poderes do Estado; Organização do Estado e da Administração: Entidades Políticas e Administrativas, Órgãos e Agentes Públicos; Atividade Administrativa: Conceito, Natureza e Fins, Princípios Básicos, Poderes e Deveres do Administrador Público, o Uso e o Abuso do Poder; Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro.



Assinado digitalmente por MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO.  
Documento Nº: 2399786.15092910-2506 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202000905A

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**EDITAL Nº 01/2020 – SGP**

**ANEXO III - CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO 2020**

<b>ETAPA DO PROCESSO</b>	<b>CRONOGRAMA</b>
Publicação do edital	05/02/2020
Publicação das inscrições e prova on-line	14/02/2020 a 21/02/2020
Publicação do caderno e gabarito	28/02/2020
Prazo de recurso do gabarito e caderno de questões	02/03/2020
Publicação da lista de classificação provisória, gabarito oficial e resposta aos recursos	20/03/2020
Recurso da lista de classificação provisória	23/03/2020
Publicação da lista de classificação final	30/03/2020



Assinado digitalmente por MARIA DE LOURDES CARNEIRO LOBATO.  
Documento Nº: 2399786.15092910-2506 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202000905A